

...
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Maria Vergulhina Rodrigues de Souza para exercer o cargo de professora titular da Escola Municipal do lugar denominado Rio do Alto, no Distrito de Ribeirão, neste Município, percebendo os vencimentos com mandos no pagamento seguinte.

Laranjeiras do Sul, 2 de junho de 1965

Alcindo S. Camargo
Prefeito Municipal
Castor F. Brand
Secretário

Portaria nº 97/65.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Designar Idelmino Telc para exercer o cargo de professora titular da Escola do lugar denominado Ribeirão Israel, no Distrito de Campo Novo, neste Município, a partir do primeiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, percebendo a gratificação correspondente ao cargo de professora titular da Escola do lugar denominado Ribeirão Israel.

Laranjeiras do Sul, 4 de junho de 1965

Alcindo S. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 98/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, o Sr. Máximo Gonçalves dos serviços que vinha prestando em caráter de substituição desta Prefeitura, a contar do dia 31 de maio p. findo.

Laranjeiras do Sul, 4 de maio de 1965

Alcindo W. Corrêa

Prefeito Municipal

Cartório Municipal

Secretário

Portaria n.º 99/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o Sr. Antonio Vithéal Botelho, inscrito sob n.º 5887, no C.R.C. do Paraná, a proceder a escrituração contábil desta Prefeitura, durante o impedimento do titular de Cartório, a contar do dia 1.º do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 4 de junho de 1965

Alcindo W. Corrêa

Postaria n° 100/65.

Presidente Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, com vantagens pecuniárias, Waldo Lima de Souza para desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de "Fechos e Estradas" no lugar denominado São João Grande, Distrito de Guarapuã neste município.

Laranjeiras do Sul, 8 de Junho de 1965

Moisés M. Gomes

Presidente Municipal

Secretário Municipal

Secretário

Postaria n° 101/65.

Presidente Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo; e tendo em vista a aproximação da época do ano que se verificam maiores casos de hidrofobia (raiva) para evitar a propagação deste mal;

Resolve:-

Determinar a todos os proprietários de cães, deste município, a mandarem vaciná-los, sendo que os que desobedecerem e seus cães venham ser atacados de qualquer mal, ficam sujeitos a multa, de \$1.000 (hum mil e quinhentos) por cada caso que verificar.

Laranjeiras do Sul, 8 de Junho de 1965

Portaria n.º 102/65. -
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-
Dispensar, a pedido, Agarciano de Freitas
Leal do cargo de "Inspetor Municipal de Escolas
Estaduais" do lugar denominado Rio Esperança,
no Distrito de Ribeira, neste município.

Laranjeiras do Sul, 8 de junho de 1965

Alcindo St. Carrara

Prefeito Municipal

Castor Fumal

Secretário

Portaria n.º 103/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Retificar o nome da professora municipal
dona B.ª Waldemira Silveira dos Santos, com exercício
na Escola Municipal do lugar denominado Rio Pa
ra, neste município, para Waldemira dos Santos
Vainer.

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 1965

Alcindo St. Carrara

Prefeito Municipal

Castor Fumal

Secretário

Portaria n.º 104/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, João Maria Barreto para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Fichas e Estradas no lugar denominado Ipirá, no Distrito de Campo Novo, neste Município, ficando em consequência, dispensado, a partir de agora, do cargo atual.

Laranjeiras do Sul, 14 de Junho de 1965.

Alfredo A. Carneiro

Prefeito Municipal

Car. Juarez

Secretário

Portaria n.º 105/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder licença, sem vencimentos, a funcionária Theresinha Gellissari Lopes, ocupante do cargo de Secretária, para tratar de interesses particulares, por tempo indeterminado, a contar do dia 9 do corrente mês.

Alfredo A. Carneiro

Laranjeiras do Sul, 14 de Junho de 1965.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-

Designar o Sr. Antonio Vithout Boturão
tádo suscito sob nº 5887 no C. R. C. do
para proceder a escrituração contábil desta
no, no impedimento da respectivo titular,
far do dia 9 do corrente mês.

Caranheiras do Sul, 14 de junho de 1965.

Alcindo de Carvalho
Prefeito Municipal
Carter Municipal
Secretário

Portaria nº 107/65. -

Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Jac
Dulcina Maria Nogueira Tidal, com ex
Escola Municipal do lugar denominado A
neste município, noventa (90) dias de licença
amento de saúde, conforme atestado médico.

Caranheiras do Sul, 16 de junho de 1965.

Alcindo de Carvalho

Posterior n: 108/65. -

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Afrino Domingues para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fochos e Estradas" no lugar denominado Rio Perdido, no distrito de Aurora, neste município.

Saranjeiras do Sul 18 de junho de 1965

Aldemir M. Carmo

Prefeito Municipal

Castelano

Secretário

Posterior n: 909/65. -

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, João Vieira para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fochos e Estradas" no lugar denominado Pazandimbu, no distrito de Campo Novo, neste município, ficando em consequência, dispensado, a pedido, o atual.

Saranjeiras do Sul 18 de junho de 1965

Aldemir M. Carmo

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista não ter sido possível terminar o lançamento na época própria do Imposto Territorial Urbano e Fidejussivo;

Resolve:-

AutORIZAR o Tesoureiro desta Prefeitura a prorrogar o recebimento dos impostos acima referidos, sem multa, até o dia 31 de julho do corrente ano.

Carajás do Sul, 30 de junho de 1965

Alcindo W. Corrêa

Prefeito Municipal

Part. Anual

Secretário

Portaria nº 111/65. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista Decreto assinado pelo Excmo. Sr. Presidente da República, que autoriza as Municípios a fazer em lançamentos e cobranças no presente exercício, do Imposto Territorial Rural, com base na legislação municipal em vigor em 10 de novembro de 1964;

Resolve:-

AutORIZAR o Tesoureiro desta Prefeitura a efetuar a arrecadação do imposto acima citado, do presente exercício, sem multa, até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Carajás do Sul, 30 de junho de 1965

Alcindo W. Corrêa

Prefeito Municipal